PORTARIA N.º 293/2018

De 21 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER**, o benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da Lei/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médico e perícia de 17/08/2018 à 15/09/2018, ao servidor Sr. **AFONSO OSCAR KLEIN,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.411.227 SSP SC e do CPF sob o nº 288.416.971-72, no cargo de **VIGIA,** devidamente matriculado sob o nº 2196.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.com efeitos em 17/08/2018

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previdência de Novo Mundo/MT, aos 21 de agosto de 2018

_____

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal